



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - CONJUNTO**

Às nove e trinta horas do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Natiele Matos Soares, Aline Chaves Ferreira e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo 007.352/2019, Pregão Presencial Nº 027/2019**, objetivando a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) SOBRE PREÇO MÉDIO DA TABELA ANP**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento do interessado.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a empresa:

- **POSTO RIO NEGRO LTDA – CNPJ: 01.660.574/0001-59 - representante credenciado: Diogo Aguiar Carvalho.**

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência e edital, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência das Secretarias de Administração, Agricultura, Defesa Social, Educação, Obras e dos Fundos Municipal de Assistência Social e Saúde, que assinaram o edital e o termo de referência, que definiu e determinou esses parâmetros constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade das autoridades competentes todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes de todos os presentes e em seguida a abertura do envelope de proposta e aos registros do preço apresentado pelo respectivo licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega/presta dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço da empresa licitante:

EMPRESA	<b><u>MENOR PREÇO GLOBAL - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) SOBRE PREÇO MÉDIO DA TABELA ANP</u></b>
POSTO RIO NEGRO LTDA	0,10%

Convocada pela Pregoeira a apresentar contraproposta, a empresa **POSTO RIO NEGRO LTDA**, ofertou o lance de **1,20 % (um vírgula vinte por cento)**, sendo desta forma declarada vencedora, tendo em vista que ofertou o melhor desconto, acima do estimado pelo processo.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa **POSTO RIO NEGRO LTDA**, sendo a empresa declarada **HABILITADA**.

Tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, não houve interesse em interpor recurso.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciado no certame.

RENATA ZANETE (Pregoeira)

NATIELLE MATOS SOARES (Apoio)

ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

LICITANTE:

POSTO RIO NEGRO LTDA  
Diogo Aguiar Carvalho